



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

### **PORTARIA Nº 096/2013**

**SÚMULA:** Concede afastamento por motivo de Licença Maternidade a Funcionaria Publica Municipal ROSANE LETICIA MONTEIRO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade a Sra. Rosane Letícia Monteiro, no período de 03/03/2013 a 01/07/2013, de conformidade com Atestado Médico para Gestante arquivado no departamento de RH, e retorno às atividades funcionais em 02 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de março 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal